

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-

MT

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 061/2016

DATA: 01 de Fevereiro de 2016.

SÚMULA: Concede Retorno de Licença Premio a **Sra. Marlene Segato Marin** e dá outras providencias.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito em Exercício de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Retorno de Licença Prêmio de 03 meses a Sra. **MARLENE SEGATO MARIN**, portadora do RG nº 4.772.596-3 SSP/PR e CPF; nº 798.683.981-34, no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Fevereiro de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE